



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Rod. Paulino Búrigo, 840 | Vila Nova | Içara | SC
48 3432.0318 | www.jrmc.com.br





CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PMJ

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

04 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

000001



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

HABILITAÇÃO

04 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

000002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br.

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**
Protocolo: **33238** Data: **06/09/2018**

1º TRASLADO

Página:001 de 002
Livro: **0142** Folha: **090**

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta procuração virem que, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (**18/09/2018**), nesta Cidade e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Rua Vitória, 392, Centro, neste Tabelionato de Notas, perante mim, no final nomeado, compareceu como outorgante, **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o número 05.895.635/0001-18, com sede na Rodovia Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, Içara-SC, representada neste ato por seu sócio administrador, **EDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1982, empresário, CNH-REGISTRO Nº 01556285462 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 4678548-SSP-SC, CPF. 037.939.009-40, domiciliado e residente na Rodovia Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, Içara-SC; sendo os presentes juridicamente capazes, e por mim reconhecidos, mediante a verificação dos documentos apresentados. E, pela outorgante, por intermédio de seu representante, foi dito que, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como procuradores, **TIAGO AGUIAR MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1977, analista de negócios, CNH-REGISTRO Nº 01364059202 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 3179477-SSP-SC, CPF. 923.945.909-04, domiciliado e residente na Rua Olivo Pavei, nº 191, Edifício Villa Real, Centro, Içara-SC; e/ou **SANDRA HELENA VIEIRA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 24/06/1972, contadora, CNH-REGISTRO Nº 03391405422 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 2155773-SSP-SC, CPF. 770.968.359-20, domiciliada e residente na Rua Juvenal Manoel Silvano, nº 134, Bairro Vila Nova, Içara-SC; e/ou **NAIARA DA LUZ DE MORAES**, brasileira, solteira, nascida em 21/08/1989, assistente administrativa, CNH-REGISTRO Nº 04298597803 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 5316172-SSP-SC, CPF. 064.225.639-06, domiciliada e residente na Rua Dom Joaquim Domingos de Oliveira, nº 192, Apartamento nº 501, Residencial Roma, Centro, Içara-SC; e/ou **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, nascido em 01/08/1987, engenheiro civil, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº 6328283, Série 001-0-SC, CPF. 064.191.779-10, domiciliado e residente na Estrada Geral, s/nº, na localidade de Sanga da Toca, Araranguá-SC; para o fim especial de, em nome da outorgante, participar de licitações em todas as suas modalidades, perante repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, apresentar/formalizar propostas, exibir documentos necessários, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

1715-f60d-fa6a-9a0c
d414-89b7-0577-d394
www.tabelionatoicara.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 28 de Outubro de 2018.
Ressalva: Não há



MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Tabela Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FPT65874-HT68.
Valor: R\$ 3,55 + Seio(s): R\$ 1,95 + ISS: R\$ 0,18 = R\$ 5,68.
Verificar os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/seio



000003

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 EDERSON RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
 4678548 SSP SC

CPF
 037.939.009-40

DATA NASCIMENTO
 20/09/1982

FILIAÇÃO
 JORGE RODRIGUES
 JANETE REYNALDO
 RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 A.B

Nº REGISTRO
 01556285462

VALIDADE
 14/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
 27/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 IÇARA, SC

DATA DE EMISSÃO
 22/10/2015

Vanderlei O. ROSSO
 Diretor do DETRAN/SC

12416093701
 SC111252288

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1163851426

PROIBIDO PLASTIFICAR 1163851426



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionariodeicara.sc.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 13 de Março de 2020.
 Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGC/SC).



MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTP37432-F3PL.
 Emol: R\$ 3,66 + Selo(s): R\$ 2,01 + ISS: R\$ 0,18 = R\$: 5,85.
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Mariana Brunel Dal Ponte

Adriana Mara de Oliveira

[Signature]

000004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1541690361

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1541690361

NOME
 TIAGO AGUIAR MARCOLINO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
 3179477 SSP SC

CPF
 923.945.909-04

DATA NASCIMENTO
 12/03/1977

FILIAÇÃO
 PEDRO ANTONIO MARCOLINO
 VERCINA AGUIAR MARCOLINO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AC

Nº REGISTRO
 01364059202

VALIDADE
 19/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
 12/07/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 IÇARA, SC

DATA DE EMISSÃO
 28/09/2017

Vanderlei O. Ribeiro
 Diretor do DETRAN/SC

10014547359
 SC128756330

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatodetjsc.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 09 de Janeiro de 2020.
 Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGJ/SC).



ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQY03096-4HBN.
 Emol: R\$ 3,66 + Selo(s): R\$ 2,01 + ISS: R\$ 0,18 = R\$: 5,85.
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



000005

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CRICIUMA
 21 DEZ. 2017

17/647113-8



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 4203353930	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA


Requerimento: 81700001187232
 DBE não analisado.
 Emitida em 20/12/2017 - V3

VIA ÚNICA

REQUERENTE: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

RA/SC
 11/12/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: EDERSON RODRIGUES
 Assinatura: 
 Telefone de contato: (48) 34820318 contabilidade@jrmc.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data: / /
 Responsável: _____

21 DEZ. 2017

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	Data: 11/01/2018 Responsável: José Mateus Hoffmann Vogal JUCESC Representante CRC/SC			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
Data: / /	Vogal: _____	Vogal: _____	Vogal: _____	Vogal: _____
	Presidente da Turma			

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 11/01/2018
 Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017
 Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 187329056965688
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018



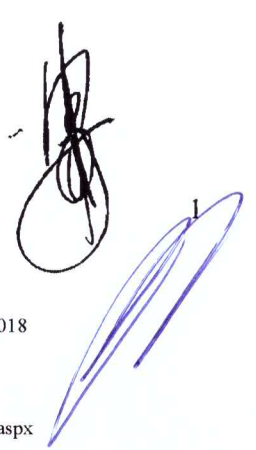
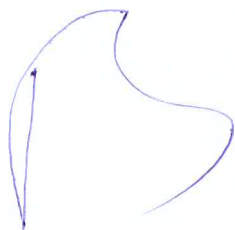
000000

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
IÇARA – SANTA CATARINA
NIRE 42203353930
CNPJ.: 05.895.635/0001-18

Os abaixo assinados, **EDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaguaruna, SC, nascido aos 20/09/1982, residente e domiciliado a Rod. SC 444, n. 840, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 89209.390, portador da carteira de identidade n. 6R/4.678.548, expedida pela SSP-SC, e do CPF **037.939.009-40** e **ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, natural de Içara – SC, nascida aos 09/09/1984, residente e domiciliado a Rod. SC 444, n. 840, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 89209-390, portadora da carteira de identidade 6R/4.385.940, expedida pela SSP SC, e do CPF **037.982.149-48**; únicos sócios da sociedade limitada **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede Rod. Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 88820-000, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203353930 em 09/09/2003, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, consoante as cláusulas que seguem:

Baixar Filial Denominada Como Filial 2 – Os sócios de comum acordo, resolvem encerrar as atividades da filial denominada de Filial 02, localizada na Estrada Geral, s/nº, bairro Rio Vargedo, Município de Treze de Maio - SC, CEP 88710-000, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0003-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº NIRE: 42 9 0113593-8.

Com estas alterações estes capítulos passam a ter a seguinte redação, na consolidação do contrato social:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018



000007

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresaria limitada explora as suas atividades sob a denominação de **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade empresaria tem sua sede na Rod. Paulino Tarigo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 88820-000.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social é construção de rodovias e ferrovias; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de terraplenagem; serviços de preparação de terreno; coleta de resíduos não-perigosos; comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; serviços de retroescavadeira; extração de areia; extração de saibro; extração de cascalho e pedregulho, extração e britamento de pedras; serviços de limpeza urbana; locação de mão-de-obra; locação e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; empreiteira de mão-de-obra na construção civil; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, construção de obras de artes especiais e obras de engenharia civil; construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários; fabricação de asfalto e cimento asfáltico, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente incluindo CBUQ, e asfalto usinado a quente e frio; transporte rodoviária de produtos perigosos, incluído transporte de asfalto (CBUQ) com caminhão espargidor.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2003.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 6ª - O Capital social será de R\$ 6.220.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte mil), constituído de 6.220.000 (Seis milhões, duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- a) O sócio **EDERSON RODRIGUES** é detentor de 6.157.800 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 6.157.800,00 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018



000003

b) A sócia **ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA** é detentor de 62.200 (Sessenta e duas mil, duzentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais);

Ederson Rodrigues	6.157.800	6.157.800,00	99
Elaine Reynaldo Rodrigues	62.200	62.200,00	1
Total	6.220.000	6.220.000,00	100,0

CLÁUSULA 7ª: – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social a integralizar.

Parágrafo Único: – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 8ª: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª - Fica definido que em havendo necessidade de novos investimentos, estes dar-se-ão na proporção das quotas do capital social que cada sócio detém da sociedade, para que estes continuem com o mesmo percentual de participação.

Parágrafo Único – Em caso de renúncia deste direito pelo sócio, o direito ao novo aporte de capital será dado em igualdade de condições, preferencialmente, a todos os outros sócios, obedecendo à proporcionalidade de participação de cada sócio no capital social da sociedade, para determinação do valor do aporte de capital de cada sócio.

CAPITULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS E REUNIÕES GERAIS.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Também em reunião dos sócios, a ser realizada anualmente, o administrador poderá prestar contas justificadas de sua administração, e proceder à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 11ª - Os Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Período, poderão, ao final dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano serem distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada sócio no capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20180471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018



000000

Parágrafo Primeiro – Além do disposto no caput desta cláusula, será decidido o destino dos lucros acumulados e a constituição das reservas, havendo também deliberação acerca de qualquer assunto que esteja na ordem do dia.

Parágrafo Segundo – Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º (Primeiro) de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro – A deliberação acerca da distribuição dos lucros será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado.

Parágrafo Quarto – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, com lucros.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios realizarão reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as seguintes questões de administração, com aprovação de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para:

- a) Transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- b) Destituição do sócio administrador;
- c) Nomeação do administrador, período do mandato e fixação de sua remuneração;
- d) Tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- e) Autorização para administrar ou confessar falência ou pedir concordata;
- f) Nomeação de árbitros designados para solução de divergências sociais;
- g) Distribuição de lucros ou sua destinação à formação de Reservas de Lucros ou à compensação de Prejuízos Acumulados;
- h) Aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que esses últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem;
- i) Aquisição ou negociação de participações em outras sociedades.

Parágrafo Primeiro – A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até 120 (Cento e vinte) dias seguintes à data do encerramento do balanço anual, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas pelo administrador da sociedade ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento da reunião.

Parágrafo Terceiro – Se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito ou via correio eletrônico, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ficarão dispensados os procedimentos de convocação, a que se refere o Parágrafo Segundo desta cláusula.

Parágrafo Quarto – As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a presença dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social; em não havendo quorum suficiente haverá uma segunda convocação, após uma hora, com sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

Parágrafo Quinto – Cada quota de capital dará direito a um voto nas reuniões dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018

000010

Parágrafo Sexto – As deliberações sociais que não implicarem em alteração do presente contrato social serão adotadas através de reuniões dos sócios, na forma do disposto nesta cláusula.

Parágrafo Sétimo – A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

Parágrafo Oitavo – Os sócios, por si ou na condição de mandatários, poderão votar matéria que lhes diga respeito diretamente.

Parágrafo Nono – Na mesma reunião de sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

Parágrafo Décimo – Aplicam-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos do contrato social, as regras da assembléia dos sócios, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil.

Parágrafo Décimo Primeiro – Deverão ser respeitados os quoruns deliberativos, quando clausulados no presente contrato social.

Parágrafo Décimo Segundo – Os sócios poderão se fazer representar em qualquer reunião dos sócios por outro sócio, ou por intermédio de advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro juntamente com a ata.

Parágrafo Décimo Terceiro – Dos trabalhos e deliberações das reuniões será lavrada, em livro próprio, uma ata que poderá ser sumária, devendo ser assinada pelos sócios participantes da reunião. A mesma ata será assinada pelo secretário da mesa, eventualmente escolhido para secretariar os trabalhos, o qual necessariamente não precisa ser sócio.

CAPITULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

CLÁUSULA 13ª – Fica nomeado como administrador o sócio **EDERSON RODRIGUES**, já qualificado.

Parágrafo Primeiro – No exercício da administração, o administrador, isoladamente, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

15/01/2018

000011

Parágrafo Segundo – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou assinar qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o administrador desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro – É lícito ao administrador delegar poderes, por instrumento procuratório, a sócio ou não sócio.

Parágrafo Quarto – É permitida a constituição e nomeação de administradores não-sócios, sendo sua designação aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quinto – Nos comprovados impedimentos, ou em caso de falecimento da administrado **EDERSON RODRIGUES**, o referido cargo será ocupado pelo sócio **ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA**.

CLÁUSULA 14ª - Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em ata de reunião dos sócios. Essa prerrogativa é conferida única e exclusivamente ao administrador, e em retribuição à administração da sociedade.

CLÁUSULA 15ª - A sociedade manterá um Departamento Técnico composto por profissionais habilitados, devidamente registrados nos Conselhos de Classe, aos quais caberá o atendimento das exigências técnicas e legais perante aos órgãos regulamentadores e fiscalizadores das respectivas atividades, com plena autonomia e responsabilidade em suas atividades específicas.

CAPITULO V **DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÕES DE CAPITAL, CESSÃO,** **TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.**

CLÁUSULA 16ª - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuem, da sociedade.

Parágrafo Único – Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

CLÁUSULA 17ª - Nos casos de diminuição de capital social, previstos em lei, será obedecida a proporcionalidade do valor nominal das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 18ª - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 do Código Civil.

CLÁUSULA 19ª - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresse consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no capital social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018

000012

Parágrafo Segundo – Os sócios e a sociedade terão o prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculados na forma do Capítulo VI.

CAPITULO VI **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA SAÍDA E** **FALECIMENTO DE SÓCIO.**

CLÁUSULA 20ª - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, com avaliação econômica da sociedade, feita por empresa ou perito especializado a ser contratado, na data do pedido de exclusão, para fins de valorização das quotas do sócio que se retirar da sociedade.

CLÁUSULA 21ª - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada neste capítulo.

CLÁUSULA 22ª - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, concordata, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a mesma.

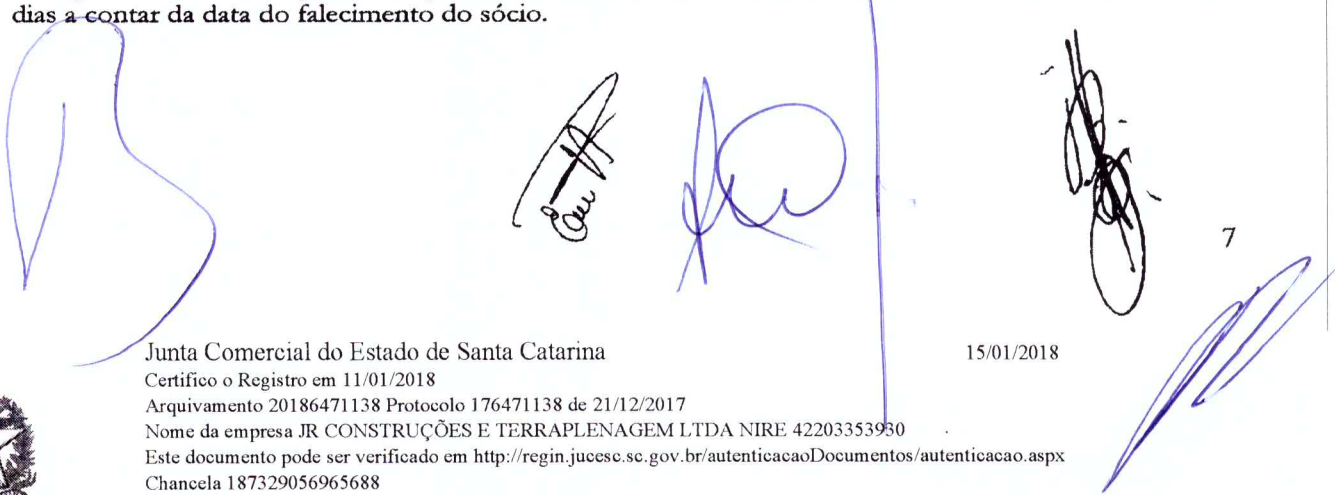
Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados em balanço levantado em, no máximo, 60 (Sessenta) dias, com base nos dados de, no máximo, dois meses anteriores à data do evento, feito por empresa ou perito especializado a ser contratado.

Parágrafo Segundo – Terminada a apuração dos haveres e a parte do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, será paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Quarto – No caso de falecimento de sócio, os herdeiros terão direito de optar pela permanência na sociedade, como sócios, respeitada a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, ou dela retirarem-se.

Parágrafo Quinto – O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de até 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento do sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018



000013

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 23ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24ª - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei n.º. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, (Do Direito de Empresa) Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.405/76).

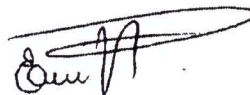
CLÁUSULA 25ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de contrato social em 06 (seis) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produzam seus efeitos legais.

Içara – SC, 08 de Dezembro de 2017.



Ederson Rodrigues
CPF: 037.939.009-4




Elaine Reynaldo Rodrigues Figueira
CPF: 037.982.149-48

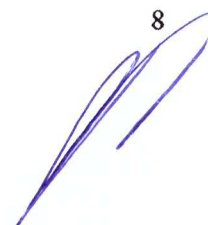
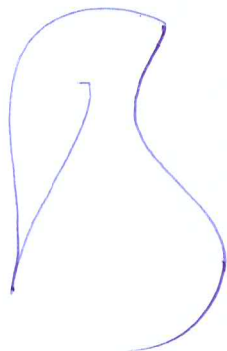
Testemunhas:



Sandra Helena Vieira
CI: 6/R 2511773 SSP/SC
CPF: 770.968.359-20



Itamar Esser de Farias
CI: 6/R 504305 SSP/SC
CPF: 341.551.129-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018

000014



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176471138

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA
PROTOCOLO	176471138 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42203353930
CNPJ 05.895.635/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 20186471138

FILIAIS

NIRE 42901135938
CNPJ 05.895.635/0003-80
ENDERECO: ESTRADA ESTRADA GERAL, TREZE DE MAIO - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

15/01/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

000015



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0335393-0	CNPJ 05.895.635/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2003	Data de Início de Atividade 01/08/2003	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PAULINO BURIGO, SN, VILA NOVA, IÇARA, SC, 88.820-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA; EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO DE SAIBRO; EXTRAÇÃO DE CASCALHO E PEDREGULHO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ASFALTO E CIMENTO ASFALTICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INCLUINDO CBUQ, E ASFALTO USINADO A QUENTE E FRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUÍDO TRANSPORTE DE ASFALTO (CBUQ) COM CAMINHÃO ESPARGIDOR.				
Capital: R\$ 6.220.000,00 (SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 6.220.000,00 (SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA 037.982.149-48	62.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EDERSON RODRIGUES 037.939.009-40	6.157.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/05/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
			Número: 20189035137	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de abril de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

04 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

000017

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 388

Data da Inscrição: 25/08/2016

Data da Renovação: 29/01/2020

Válido Até: 29/01/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social:	JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP - EPP	Data do Cadastro:	03/04/2013		
Código:	10322	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor		
Endereço:	ROD PAULINO BURIGO, SN				
Bairro:	VILA NOVA	e-mail:	transportesrodrigues@gmail.com		
Cidade:	Içara	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	88820-000	Telefone:	483432-0318	Fax:	48
CNPJ:	05.895.635/0001-18	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:			
Capital Social:	0,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:	EDERSON RODRIGUES / ELAINE REYNALDO RODRIGUES				
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA LIC.LOCAL.FUNIONAMENTO	26427	01/08/2019	24/07/2020
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	EB5F.C535.F871.EC1B	13/12/2019	10/06/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	0049936	13/12/2019	12/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	191891634/2019	13/12/2019	09/06/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020010601492025332250	06/01/2020	04/02/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	190140138665605	13/12/2019	11/02/2020
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA , ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SC (CREA-SC)	098588-3	12/07/2019	31/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 29 de Janeiro de 2020

Elias José Cardoso
Diretor de Compras

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2020



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabela.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 22 de Abril de 2020.
Reserva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNCGJ/SC)

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTW78830-1E7R.
Emol: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$ 6,80.
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo



000018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.895.635/0001-18
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/09/2003

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD PAULINO BURIGO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
88.820-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
ICARA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

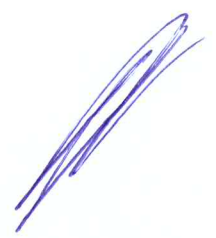
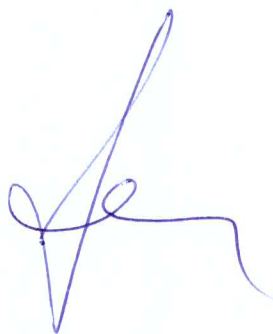
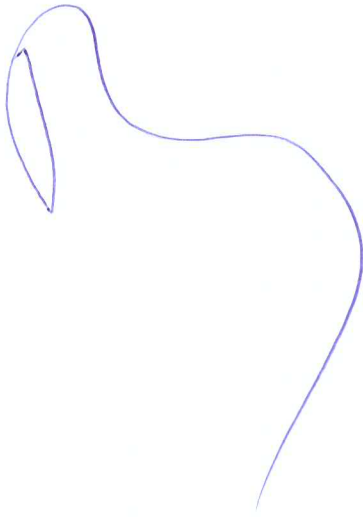
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



000019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.895.635/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2003
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PAULINO BURIGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.820-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ICARA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **10:35:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

000020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

16/03/2020 08:22:52
254669751
05895635000118
77096835920

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.466.975-1	CPF/CNPJ:	05.895.635/0001-18
Nome Empresarial:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:	TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES		
Município/UF:	81370 - IÇARA / SC	Unidade Regional:	121 - GERFE DE CRICIUMA
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	21/11/2003
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203353930	Capital Social:	6.220.000,00
Dt. Constituição:	09/09/2003	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	18/11/2003	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	21/11/2003	Optante do Simples Nacional na RFB:	NAO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	06/10/2017 08:10:25, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	40,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:			
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 31/07/2013 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Principal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
810008	Extração de saibro e beneficiamento associado	Secundario
810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundario
4313400	Obras de terraplenagem	Secundario
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Secundario
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario
810099	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Secundario
3811400	Coleta de resíduos não perigosos	Secundario
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundario
4212000	Construção de obras de arte especiais	Secundario
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Secundario
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario
4222702	Obras de irrigação	Secundario
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundario
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundario
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundario
1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Secundario
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados	Secundario

	anteriormente	
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundario
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RODOVIA PAULINO BURIGO		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	VILA NOVA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88820-000	Município/UF:	IÇARA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 34320318	FAX:	
E-Mail:	gilcepsc@terra.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RODOVIA PAULINO BURIGO		
Número:	S/N	Complemento:	
Referência:	PRÓXIMO JR MATERIAIS DE CONSTR	Bairro:	VILA NOVA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88820-000	Município/UF:	IÇARA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	3432-0120	FAX:	
E-Mail:	contabilidade@jrnc.com.br	Web Site:	

Dados do Contabilista

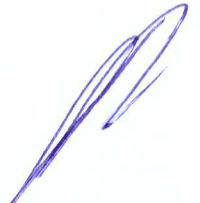
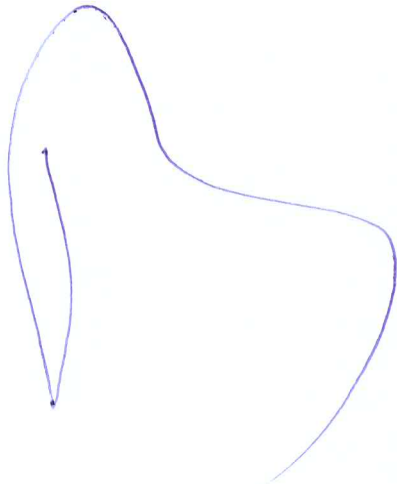
Nome:	SANDRA HELENA VIEIRA		
CPF/CNPJ:	77096835920	CRC:	1SC03326303
Data Ingresso:	19/06/2013		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA JUVENAL MANOEL SILVANO		
Número:	134	Complemento:	
Referência:		Bairro:	VILA NOVA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88820-000	Município/UF:	IÇARA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 9914 4318	FAX:	
E-Mail:	sandrahelena.v@gmail.com	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	EDERSON RODRIGUES		
	CPF/CNPJ:	03793900940		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	12/09/2005	Data Saída:	
	Endereço:	RODOVIA SC 444		
	Número:	840	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	VL NOVA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88820-000	Município/UF:	IÇARA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:	gilcepsc@terra.com.br	Web Site:	
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA		
	CPF/CNPJ:	03798214948		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	01/08/2003	Data Saída:	
	Endereço:	RODOVIA PAULINO BURIGO		
	Número:	840	Complemento:	APTO 01
	Referência:		Bairro:	VILA NOVA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88820-000	Município/UF:	IÇARA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4834320318	FAX:	
	E-Mail:	gilcepsc@terra.com.br	Web Site:	

▼ Informações Adicionais			
Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Secretaria da Fazenda

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 06012

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, CNPJ **05.895.635/0001-18**, Sito(a) a **RUA DEPUTADO PAULINO BURIGO, Nº S/N**, CEP **88820000**, Bairro **VILA NOVA - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **26427**, autorizado a exercer a atividade de **TRANSPORTE E FRETE** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 01 de AGOSTO de 2019

[Handwritten signature]
NOME: *[illegible]*
Fiscal de Tributos
Mat. 4002



ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 510 | TRANSPORTE E FRETE
- 4211-1/01 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Este ALVARA é válido por tempo determinado devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiros, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

VALIDADE
24/07/2020

3393 KAROLYNE FERNANDES FLORIANO - 01/08/2019 09:43



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã

Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 10 de Fevereiro de 2020.

Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FRN53348-FJE4**.

Emol: R\$ 3,66 + Selos: R\$ 2,01 + ISS: R\$ 0,18 = R\$: 5,85.

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



[Handwritten signature]

000024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:38 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **2171.E18B.CACB.2890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **05.005.635/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140043303571
Data de emissão:	08/04/2020 07:49:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2020 07:49:05

000026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0014271

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 26427	TÍTULO ESTABELECIMENTO JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	CPF / CNPJ 05.895.635/0001-18
----------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA DEPUTADO PAULINO BURIGO	NÚMERO S/N
NÚMERO CEP 88820000	MUNICÍPIO - UF IÇARA - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 09004775986	NOME DO REQUERENTE MONICA GUGLIELMI	FINALIDADE ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 26/02/2020

Data de Validade: 26/05/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referente ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 26 de Fevereiro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.895.635/0001-18

Razão Social: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: ROD PAULINO BURIGO SN / VILA NOVA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

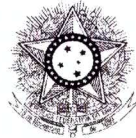
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201062425264250

Informação obtida em 02/04/2020 10:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.895.635/0001-18

Certidão n°: 5325247/2020

Expedição: 26/02/2020, às 15:43:16

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.895.635/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

04 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

000000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Aprovado em: 19/02/2010

CNPJ: 05.895.635/0001-18

Registro: 098588-3

Endereço: ROD PAULINO BURIGO S/N VILA NOVA
88820-000 ICARA SC

Número da alteração contratual: 12

Data da certificação: 11/01/2018

Capital social atual: R\$ 6.220.000,00 - SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: GEOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVICOS DE RETROESCAVADEIRA; EXTRACAO DE AREIA; EXTRACAO DE SAIBRO; EXTRACAO DE CASCALHO E PEDREGULLO; SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA; LOCACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; FABRICACAO DE ASFALTO E CIMENTO ASFALTICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INCLUINDO CBUQ E ASFALTO USINADO A QUENTE E FRIO; TRANSPORTE RODOVIARIA DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUINDO TRANSPORTE DE ASFALTO (CBUQ) COM CAMINHAO EPARGIDOR (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS DOS RESPONSÁVEIS TECNICOS).

Responsáveis Técnicos:

Nome: OCIMAR MARAGNO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/06/2010

Registro: SC S1 018991-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502637783

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: LUCAS ARCARO CIRICO

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/10/2015

Registro: SC S1 098510-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508107999

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2017

Registro: SC S1 106485-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509514962

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/03/2014
Registro: SC S1 124951-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2512782530
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: LEONARDO ANTONIO PASTRE
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/12/2018
Registro: SC S1 140328-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515159656
Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, PL 1089/92 E PL 2087/04, AMBAS DO CONFEA.

Nome: JOSIE PANATTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/05/2019
Registro: SC S2 163888-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518397680
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:44:37** do dia **31/03/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **7HA9-2EC9-1EHE-5244**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098588-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou as quantidades mencionadas abaixo referentes as obras pavimentação asfáltica da Rodovia TVO 370, localizada no bairro Ponte Alta, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	2,50 m ²
2	TERRAPLANAGEM	
2.1	Escavação mecânica a céu aberto, em material de 1ª cat., com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m ³	15.168,34 m ³
2.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_04/2016 - Dmt - 2,50Km	53.213,30 m ³ .km
2.3	Aquisição, Extração E Carregamento De Seixo Bruto Com Equivalente De Areia ≥ 40% - Sub-base	30.589,40 m ³
2.4	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Af_04/2016 - Dmt-17,90 Km	531.139,49 m ³ .km
2.5	Espalhamento e compactação de aterros em rocha	30.589,40 m ³
3	PAVIMENTAÇÃO	
3.1	Regularização e Compactação do sub Leito até 20cm de espessura	34.852,26 m ²
3.2	Base Para Pavimentação Com Brita Graduada, Inclusive Compactação	5.161,37 m ³
3.3	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Af_04/2016 - Dmt-90,30 Km	466.071,71 m ³ .km
3.4	Imprimação De Base De Pavimentação Com asfalto Diluído Cm-30	31.394,00 m ²
3.5	Pintura De Ligação Com Emulsão Rr-2C	31.394,00 m ²
3.6	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura De 5,0 Cm Exclusive Transporte. Af_03/2017	1.217,16 m ³
3.7	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura De 3,0 Cm Exclusive Transporte. Af_03/2017	178,37 m ³
3.8	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Af_04/2016 - Dmt-90,30 Km	125.637,10 m ³ .km
	Construção de rodovia pavimentada	3,59 km
4	DRENAGEM	
4.1	Drenagem com tubos de concreto D=40cm tipo PS1, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência	44,00 m
4.2	Corpo BSTC D=0,60m - sobre berço de concreto e enrocamento	64,00 m
4.3	Corpo BSTC D=0,80m - sobre berço de concreto e enrocamento	43,00 m
4.4	Corpo BSTC D=1,00m - sobre berço de concreto e enrocamento	22,00 m

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900u844.10
CAT nº 252019110518 de 03/10/2019, página 3 de 4

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900u844.10
CAT nº 252019110518 de 03/10/2019, página 3 de 4



TABELIONATO
Turvo / SC

Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina

E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br

000033



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
CAPITAL CATARINENSE DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

4.5	Boca Para Bueiro Simples Tubular, Diâmetro =0,60M, Em Concreto Ciclopico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro E Materiais	13,00 unidades
4.6	Boca Para Bueiro Simples Tubular, Diâmetro =0,80M, Em Concreto Ciclopico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro E Materiais	12,00 unidades
4.7	Boca Para Bueiro Simples Tubular, Diâmetro =1,00M, Em Concreto Ciclopico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro E Materiais	6,00 unidades
4.8	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01	2,00 unidades
4.9	Sarjeta triangular de concreto - STC 03	1.222,00 m
4.10	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08	1.335,00 m
4.11	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 01	58,00 m
5	SINALIZAÇÃO	
5.1	Sinalização Horizontal Com Tinta Retrorefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro (Cor Branca)	920,21 m ²
5.2	Sinalização Horizontal Com Tinta Retrorefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro (Cor Amarela)	740,94 m ²
5.3	Fornecimento e colocação de tachão refletivo Bidirecional	7,00 unidades
5.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo Monodirecional	65,00 unidades
5.5	Fornecimento e colocação de tacha refletiva Bidirecional	1.002,00 unidades
5.6	Confecção Placa Sinalização Tot.Refletiva	38,27 m ²

Responsável técnico pela execução.

Lucas Arcaro Cirico – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098510-0

ART 7128855-4 - Período de Execução de 07/05/2018 á 31/07/2019.

Turvo / SC, 20 de Setembro de 2019.



Augusto G. Le

Augusto Gabriel Simon (CPF 076.027.919-59)

Fiscal de obra
Prefeitura Municipal de Turvo

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084410
CAT nº 252019110518 de 03/10/2019, página 4 de 4



NOTA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO8 - Joelso Luiz Fascin - Tabelião
Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina Cep:
740 - Fone/Fax: (48) 35250280 - e-mail: tabelionato.turvo-sc@gmail.com

FIZ ASSINATURA POR AUTENTICAÇÃO DE: 20/09/2019
26 de setembro de 2019. EM TESTE DA VERDADE.



DE COSTA CORREA - Escritório Notarial
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total:
R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPI36687-M6J6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina

E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br

000034



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110518
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS ARCARO CIRICO**

Registro.....: SC S1 098510-0

C.P.F.....: 064.191.779-10

Data Nasc.....: 01/08/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•**ART 7128855-4**

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Endereço Obra: RODOVIA MUNICIPAL TVO 370 S N

Bairro.....: PONTE ALTA

88930 - TURVO

- SC

Registrada em: 20/09/2019

Baixada em.. 27/09/2019

Período (Previsto) - Início: 07/05/2018 Término.....: 31/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6568307-6

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

• **IMPRIMACAO**

Dimensão do Trabalho ... 31.394,00 METRO(S) QUADRADO(S)

• **PINTURA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ... 31.394,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.661,15 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 15.168,34 METRO(S) CUBICO(S)

• **PAVIMENTACAO ASFALTICA**

Dimensão do Trabalho ... 1.395,53 METRO(S) CUBICO(S)

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 3,59 QUILOMETRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2.788,00 METRO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 40,77 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.074,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 31,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110518 emitida em 03/10/2019

000035



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019110518
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 35.750,77 METRO(S) CUBICO(S)

CP 014 2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA TVO 370 COM EXTENSAO DE 3 589 75 METROS CONFORME

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900084410, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110518
03/10/2019, 08:38:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110518 emitida em 03/10/2019

000006

O registro é realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084410 CAT nº 252019110518 de 03/10/2019, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

Travessa Osvaldo Búrigo, 44 – Centro – Nova Veneza/SC

CNPJ: 82.916.826/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098588-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou as quantidades mencionadas abaixo referentes as obras pavimentação asfáltica da Rodovia NVA 353, trecho São Bento Alto – Vila Maria – São Francisco, conforme os quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quant.
1	Terraplanagem	
1.1	Escav. carga, descarga e transporte de seixo bruto DMT=5,35 km	5.046,00 m ³
1.2	Espalhamento e compactação de aterro em rocha	5.046,00 m ³
1.3	Escav. carga e transporte de seixo bruto até o britador DMT=11,14 km para produção da base	7.283,25 m ³
2	Pavimentação	
2.1	Regularização e compactação do subleito	50.017,50 m ²
2.2	Transporte e execução de base de seixo parcialmente britado - 40% britado, compactado a 100% do PI - DMT = 9,23 km	7.283,25 m ³
2.3	Imprimação com CM30	47.385,00 m ²
2.4	Pintura de ligação com RR-2C	47.385,00 m ²
2.5	Camada de asfalto usinado a quente (CBUQ - CAUQ)	4.270,50 t
2.6	Construção de rodovia	5,85 km
3	Obras de arte corrente e drenagem	
3.1	Esc. valas p/ drenagem mat. 1 cat (B=1,40, b=0,40 e h=1,00m)	4.520,00 m
3.2	Corpo de BSTC D=60 cm - PA2 com laje e enrocamento	84,00 m
3.3	Corpo de BSTC D=80 cm - PA2 com laje e enrocamento	40,00 m
3.4	Corpo de BSTC D=100 cm - PA2 com laje e enrocamento	26,00 m
3.5	Corpo de BDCC de 2,00 x 2,00 m 1,00 >H>= 1,5m (prolongamento)	6,00 m
3.6	Corpo de BDCC de 2,50 x 2,00 m 1,00 >H>= 1,5m	12,00 m
3.7	Boca para BDCC de 2,50 x 2,00m - normal	2,00 unidades
4	Sinalização	
4.1	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca (L=0,10m)	2.857,20 m ²
4.2	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela (L=0,10m)	1.000,00 m ²
4.3	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	58,72 m ²
4.4	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivas	2.378,00 unidades

registro realizado a partir do protocolo nº 719000665/8 CAT nº 252019108387 de 14/08/2019, página 3 de 4

registro realizado a partir do protocolo nº 719000665/8 CAT nº 252019108387 de 14/08/2019, página 3 de 4





Responsável técnico pela execução.

Lucas Arcaro Cirico – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098510-0

ART 7059104-7 - Período de Execução de 01/11/2018 a 31/07/2019.

Período de execução total de 01/11/2018 a 31/07/2019.

Nova Veneza / SC, 01 de Agosto de 2019.

(Handwritten signature of Galdino Gava)

Galdino Gava
Eng. Civil
Prefeitura Municipal de Nova Veneza

(Handwritten signature of Lodejane Zanoni)

LODEJANE ZANONI
Secretário Municipal de Plan. e Urb.
Município de Nova Veneza



Registro realizado a partir do protocolo nº 19000665/8
CAT nº 252019108387 de 14/08/2019, página 4 de 4

CREA-SC Escritório de Paz: Daniel Andrade
Rua Cônego Miguel Góes, nº 14 - Nova Veneza - SC
CEP: 89.885.000 - Fone: (49) 3421-1881 - Email: mazzucco@scmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
GAVA (FMT44222-VCS5) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Boleto de Fiscalização pago R\$ 1,96 | RG R\$ 0,10, Total R\$ 5,30 | Recibo N° 224494

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Nova Veneza - 01 de agosto de 2019

Suelen Pacheco Mazzucco - Escrevente

CREA-SC Escritório de Paz: Bruno Dauri, Daniel Andrade
Rua Cônego Miguel Góes, nº 14 - Nova Veneza - SC
CEP: 89.885.000 - Fone: (49) 3421-1881 - Email: mazzucco@scmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
LODEJANE ZANONI (FMT44223-CGR7) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25 | 1 Boleto de Fiscalização pago R\$ 1,96 | RG R\$ 0,10, Total R\$ 5,30 | Recibo N° 224494

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Nova Veneza - 06 de agosto de 2019

Suelen Pacheco Mazzucco - Escrevente

(Handwritten signature)
000038



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108387
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, do Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS ARCARO CIRICO**

Registro.....: SC S1 098510-0

C.P.F.....: 064.191.779-10

Data Nasc.....: 01/08/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA

- SC

•**ART 7077342-6**

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

Endereço Obra: RODOVIA NVA 353 S N

Bairro.....: SAO BENTO ALTO

88865 - NOVA VENEZA

- SC

Registrada em: 12/08/2019

Baixada em.. 13/08/2019

Período (Previsto) - Início: 01/11/2018 Término.....: 31/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7059104-7

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 12.329,25 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 7.283,25 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 47.385,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 47.385,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 4.270,50 TONELADA(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 4.688,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 3.857,20 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

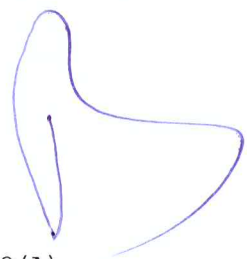
Dimensão do Trabalho ... 58,72 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.678,00 UNIDADE(S)

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 5,85 QUILOMETRO(S)



Registro realizado a partir do protocolo nº 719000665/8
 CAT nº 252019108387 de 14/08/2019, página 1 de 4
 O registro, realizado eletronicamente, para efeito de acesso o código QR, disponível na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108387
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA NVA 353 TRECHO SAO BENTO ALTO VILA MARIA SAO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE NOVA VENEZA SC CONFORME TP 163 2018

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900066578, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108387
14/08/2019, 10:11:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade em caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



O registro é realizado eletronicamente, para efetuar o acesso, o usuário deve acessar o endereço eletrônico do CREA-SC, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 719000665/8 CAT nº 252019108387 de 14/08/2019, página 2 de 4



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Rua Melchiades Bonifácio, 1911 – Tereza Cristina – Içara/SC
CNPJ: 13.124.440/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OBRA EM ANDAMENTO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098510-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou obras de pavimentação para a Construtora e Incorporadora Baldissera em duas cidades conforme os quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quant.
1	Morro da Fumaça - Loteamento Silvio Sartor	
1.1	Regularização e compactação do sub-leito	8.745,00 m ²
1.2	Sub-base em saibro e=20cm - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	1.749,00 m ³
1.3	Base em brita graduada e=15cm - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	1.312,00 m ³
1.4	Imprimação com CM30 - taxa de 1,2 l/m ²	8.745,00 m ²
1.5	Pintura de ligação com RR2C - taxa de 1,2 l/m ²	8.745,00 m ²
1.6	Pavimentação asfáltica (CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, CAUQ - concreto asfáltico usinado a quente) e=4cm	875,00 t
2	Içara - Loteamento Ecopark, Niero, Bondosso (São Lucas), São Marcos e Búrigo	
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	33.147,00 m ²
2.2	Sub-base em saibro e=20cm - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	6.629,60 m ³
2.3	Base em brita graduada e=15cm - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	4.972,20 m ³
2.4	Imprimação com CM30 - taxa de 1,2 l/m ²	33.147,00 m ²
2.5	Pintura de ligação com RR2C - taxa de 1,2 l/m ²	33.147,00 m ²
2.6	Pavimentação asfáltica (CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, CAUQ - concreto asfáltico usinado a quente) e=4cm	3.315,70 t

Responsáveis técnicos pela execução:

Lucas Arcaro Cirico – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098510-0

ART 6237297-5: Execução da obra na cidade de Morro da Fumaça / SC. Período de execução de 01/06/2017 a 21/11/2017.

ART 6569170-0: Execução das obras na cidade de Içara / SC. Período de execução de 01/06/2017 a 17/05/2018.

Fernando Eberhardt de Oliveira – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 124951-0

ART 6382150-4: Execução da obra na cidade de Morro da Fumaça / SC. Período de Execução de 01/06/2017 a 21/11/2017.



000041

Registro realizado a partir do protocolo nº 7.1800Ue01b3
 CAT nº 252018094611 de 05/07/2018, página 3 de 4
 vinculado ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/c/ea/ea/valcertidao.php.
 Informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7.1800Ue01b3
 CAT nº 252018094611 de 05/07/2018, página 3 de 4

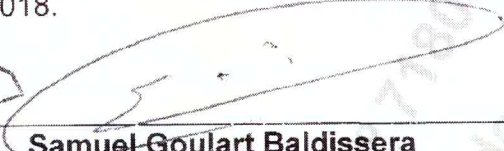


ART 6569191-2: Execução das obras na cidade de Içara / SC. Período de Execução de 01/06/2017 a 17/05/2018.

Período de execução total: de 01/06/2017 a 17/05/2018.

Içara/SC, 18 de Maio de 2018.

Tabelionato de Notas


Samuel Goulart Baldissera
Administrativo
Construtora e Incorporadora Baldissera

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep. 88820-090 - Fone: (46) 3432-0004 - www.tabelionatoicara.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de:
[AaDE4dt1]-SAMUEL GOULART BALDISSERA

Do que dou fé. Içara-SC, 01 de Junho de 2018.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FCL47580-JQ0E.
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,05.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800060183
CAT nº 252018094611 de 05/07/2018, página 4 de 4.

CREA-SC
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Santa Catarina



000042



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094611
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS ARCARO CIRICO**

Registro.....: SC S1 098510-0

C.P.F.....: 064.191.779-10

Data Nasc.....: 01/08/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•**ART 6237297-5**

Empresa.....: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Endereço Obra: AVENIDA JULIO CORAL S N

Bairro.....: CENTRO

88830 - MORRO DA FUMACA - SC

Registrada em: 06/07/2017

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 01/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•**ART 6569170-0**

Empresa.....: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Endereço Obra: RUA SETE DE SETEMBRO S N

Bairro.....: CENTRO

88820 - ICARA - SC

Registrada em: 17/05/2018

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 01/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6238056-8

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800060183 CAT nº 252018094611 de 05/07/2018, página 1 de 4



Registro realizado eletronicamente, para conferir a validade jurídica, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094611
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800060183, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094611
05/07/2018, 14:59:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800060183
CAT nº 252018094611 de 05/07/2018, página 2 de 4

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800060183
CAT nº 252018094611 de 05/07/2018, página 2 de 4